



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –
3 CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, sob a presidência do
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da primeira Reunião
5 Ordinária de dois mil e dezesseis. Estiveram presentes os Conselheiros representantes
6 docentes **Ady Canário de Souza Estevão, André Moreira de Oliveira, Antônio Jorge**
7 **Soares, Daniel Freitas Freire Martins, Francisco Edcarlos Alves Leite, Jacimara Villar**
8 **Forbeloni, José Domingues Fontenele Neto, José Flávio Timóteo Júnior, Ludimilla**
9 **Carvalho Serafim de Oliveira, Marta Ligia Pereira da Silva, Nilza Dutra Alves, Rita Diana**
10 **de Freitas Gurgel, Rodrigo Nogueira de Codes, Rui Sales Júnior, Stefeson Bezerra de**
11 **Melo, Subênia Karine de Medeiros, Wildoberto Batista Gurgel, e Manoel Quirino da Silva**
12 **Júnior**; os representantes técnico-administrativos **Francimar Honorato dos Santos, Giorgio**
13 **Mendes Ribeiro e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**; e a representante da
14 comunidade **Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues**. Conselheiros com faltas
15 justificadas: representantes docentes Luciana Angélica da Silva Nunes e Shirlene Kelly Santos
16 Carmo; e o Conselheiro representante da comunidade Aldo Fernandes de Sousa Neto;
17 Conselheiro com falta não justificada: Manoel Leite de Sousa. **PAUTA: Primeiro ponto:**
18 **Apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias do CONSUNI para o ano**
19 **de dois mil e dezesseis. Segundo ponto:** **Apreciação e deliberação sobre alteração da data de**
20 **afastamento do servidor Marco Antônio Diodato; Terceiro ponto:** **Apreciação e deliberação**
21 **sobre Minuta de Instrução normativa complementar à Resolução CONSUNI/UFERSA Número**
22 **três de dois mil e quinze, encaminhada por meio do Memorando Eletrônico Número um de dois**
23 **mil e dezesseis – Comissão Organizadora da Consulta à Universidade para sucessão de Reitor**
24 **(a) e Vice-reitor (a). Quarto ponto:** **Apreciação e deliberação sobre indicação de nomes para**
25 **compor a comissão da consulta à Universidade para os cargos de Diretor (a) e Vice-diretor (a)**
26 **do Câmpus Caraúbas, conforme Ofício Número quarenta e seis – ADUFERSA. O ponto teve**
27 **como convidado o servidor Alan Martins de Oliveira; Quinto ponto:** **Apreciação e deliberação**
28 **sobre Minutas de Regulamentação dos processos de consulta à comunidade para a**
29 **composição das listas tríplexes de indicação aos cargos de Diretor (a) e Vice-diretor (a) dos**
30 **Câmpus Angicos e Caraúbas; Sexto ponto:** **Apreciação e deliberação sobre designação pelo**
31 **Reitor, ad referendum do CONSUNI, de Bancas Examinadoras do Concurso para Professor**
32 **Efetivo, regido pelo Edital Número trinta e nove de dois mil e quinze, conforme Portarias**
33 **UFERSA/GAB Número vinte e sete a quarenta e um, de dezoito de janeiro de dois mil e**
34 **dezesseis. Sétimo ponto:** **Apreciação e deliberação sobre proposta do Plano Anual de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 Atividades de Auditoria Interna de dois mil e dezesseis, conforme Memorando Eletrônico
36 Número quatro de dois mil e dezesseis – AUDINT. **Oitavo ponto:** Outras ocorrências. Tendo
37 constatado quórum legal, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** declarou
38 aberta a reunião, fez a leitura das justificativas de falta e as colocou em votação. As
39 justificativas foram aprovadas por quatorze votos favoráveis, um contrário e três abstenções.
40 Em seguida, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. A Conselheira **Marta Ligia**
41 **Pereira da Silva** propôs inclusão, como terceiro ponto, de processos que tratavam do
42 afastamento de docentes. Disse que havia encaminhado os processos dos docentes Ligia de
43 Souza Leite e Augusto César da Cunha e Silva Filho. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni**
44 solicitou também a inclusão de processo que tratava do afastamento do docente Aerson
45 Moreira Barreto. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que não concordava
46 com a inclusão na pauta da Resolução que tratava do processo de consulta à comunidade para
47 a composição da lista tríplice de indicação aos cargos de Diretor (a) e Vice-diretor (a) do
48 Câmpus Caraúbas, pois iria haver uma alteração na composição da comissão da consulta e a
49 Resolução deveria vir após homologação dessa alteração, com posterior encaminhamento da
50 minuta feito pela nova comissão. Disse que não compreendia como a resolução havia sido feita
51 com a comissão incompleta. Por fim, propôs que a resolução que tratava do processo de
52 consulta à comunidade para a composição da lista tríplice de indicação aos cargos de Diretor
53 (a) e Vice-diretor (a) do Câmpus Caraúbas fosse retirada de pauta. O Presidente do Conselho
54 **José de Arimatea de Matos** disse que deveria ter sido feita uma única resolução para os dois
55 câmpus citados. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** concordou com o Conselheiro Manoel
56 Quirino da Silva Júnior e disse que, se deveria haver uma única resolução, o Conselho deveria
57 então ter nomeado uma única comissão e não duas. Disse que os prazos para entrega das
58 resoluções haviam sido extrapolados pelas comissões e que entendia que poderia não ter
59 havido tempo para a entrega no prazo, mas que não havia explicação e nem portaria para
60 estender os prazos de entrega dos documentos pelas comissões. Disse que a Resolução em
61 pauta fora feita por uma comissão que não existia mais e que, se o Conselho a aprovasse,
62 seriam esquecidas todas as legalidades. Disse que a comissão de Angicos não enviou um
63 documento oficial encaminhando sua Resolução. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni**
64 disse que uma única comissão para o processo eleitoral dos dois Câmpus (Angicos e
65 Caraúbas) ocasionaria uma dificuldade para reuniões e discussões, pois os membros seriam
66 de localidades diferentes. Assim, defendeu a permanência de uma comissão para cada
67 Câmpus. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou em votação a
68 proposta da Conselheira Marta Ligia Pereira da Silva e da Conselheira Jacimara Villar
69 Forbeloni sobre a inclusão de ponto que tratava do afastamento de docentes. O ponto foi
70 aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou em votação a proposta do Conselheiro
71 Manoel Quirino da Silva Júnior sobre retirada da Resolução que tratava do processo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 consulta à comunidade para a composição da lista tríplex de indicação aos cargos de Diretor
73 (a) e Vice-diretor (a) do Câmpus Caraúbas do quinto ponto de pauta. A proposta foi aprovada
74 por quinze votos favoráveis, um contrário e cinco abstenções. A Conselheira **Ludimilla**
75 **Carvalho Serafim de Oliveira** declarou seu voto favorável à retirada de pauta da Resolução
76 que tratava do processo eleitoral para Diretor (a) e Vice-diretor (a) do Câmpus Caraúbas. Disse
77 que estava votando contra a permanência da Resolução na pauta devido a sua falta de
78 legitimidade, já que não existia uma comissão legal para encaminhar este documento. O
79 Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** disse que não acreditava ser ilegal a
80 inclusão da referida resolução na pauta, pois a comissão estava legitimada até o momento da
81 Reunião. Por fim, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou a pauta com
82 alterações em votação. A pauta foi aprovada por vinte votos favoráveis e duas abstenções.
83 Após alterações, o ponto que tratava do afastamento de docentes passou a ser o terceiro ponto
84 de pauta e os demais pontos seguiram, em sequência, a ordem em que foram apresentados na
85 convocação. **PRIMEIRO PONTO.** O ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado por
86 dezenove votos favoráveis e três abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do Conselho
87 **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. A Conselheira **Subênia Karine de**
88 **Medeiros** perguntou em relação às cartas de anuência, se os docentes estavam cientes e
89 concordavam com a mudança da data do afastamento. O Conselheiro **Manoel Quirino da**
90 **Silva Júnior** propôs que o ponto fosse aprovado com a ressalva de serem encaminhadas
91 novas cartas de anuência sobre o novo período de afastamento do docente Marco Antônio
92 Diodato. A proposta foi votada e aprovada por dezenove votos favoráveis e três abstenções.
93 **TERCEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto
94 em discussão. Os processos foram votados separadamente. O processo de afastamento da
95 docente Ligia de Souza Leite não gerou discussão e foi votado e aprovado por vinte e um votos
96 favoráveis e uma abstenção. O processo de afastamento do docente Augusto César da Cunha
97 e Silva Filho não gerou discussão e foi votado e aprovado por vinte e um votos favoráveis e
98 uma abstenção. O processo de afastamento do docente Aerson Moreita Barreto foi colocado
99 em discussão. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** propôs que fosse atualizada a
100 documentação referente às declarações necessárias ao processo. Disse que o pedido do
101 referido docente havia sido negado duas vezes, atrasando o andamento do processo, e que,
102 por isso, os documentos deveriam ser atualizados. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel**
103 disse que não concordava com a proposta do Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior, pois
104 as atualizações não traziam prejuízo ao conteúdo do processo e que as Pró-reitorias, ao
105 fornecer parecer favorável, estariam em acordo com os documentos presentes no processo em
106 questão. O Conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** disse que devido aos dois retornos
107 do processo, citados pelo Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior, e devido ao período de
108 greve, a documentação ficou atrasada em relação à data que o processo estaria sendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 apreciado pelo Conselho. Disse que os pareceres foram feitos com base na documentação
110 anexa ao processo e que tais documentações estavam adequadas às necessidades
111 requeridas. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que não era contrário ao
112 processo, mas que propôs atualização da documentação com data anterior ao período de
113 apreciação. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou em votação o
114 processo de afastamento do docente Aerson Moreira Barreto, que foi aprovado por vinte votos
115 favoráveis e duas abstenções. Em seguida, colocou em votação a proposta do Conselheiro
116 Manoel Quirino da Silva Júnior para atualização de documentos inseridos no processo. A
117 proposta não foi aprovada, obtendo seis votos favoráveis, oito contrários e oito abstenções.
118 **QUARTO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto
119 em discussão e convidou o Professor Alan Martins de Oliveira, Presidente da comissão da
120 consulta, para compor a mesa. Nenhum Conselheiro se manifestou contrário ao convite. O
121 Professor **Alan Martins de Oliveira** falou sobre o ponto. Disse que a comissão teve como
122 base, para a composição da instrução normativa em discussão, a resolução utilizada no último
123 processo de consulta à comunidade para sucessão de Reitor e Vice-reitor. Falou que a
124 comissão não havia cumprido, de fato, o prazo estabelecido para entrega da instrução e
125 atribuiu o atraso ao período de fim de ano, ao período pós-greve, bem como ao curto tempo
126 designado para a comissão. Iniciando as propostas, a Conselheira **Nilza Dutra Alves** propôs
127 alterar a palavra “*indicação*” por “*processo de consulta para escolha*” em todo o documento. A
128 proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Propôs alterar a redação do título da
129 Instrução Normativa para “*PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA*
130 *PARA A SUCESSÃO DE REITOR/A E VICE-REITOR/A DA UFERSA PARA O PERÍODO DOIS*
131 *MIL E DEZESSEIS - DOIS MIL E VINTE*”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. A
132 Conselheira **Nilza Dutra Alves** questionou se os prazos estabelecidos na Instrução estavam
133 considerando todas as datas do processo eleitoral, a fim de que os prazos não fossem curtos
134 em relação aos recursos, à campanha e a outros fatores do processo eleitoral. O Conselheiro
135 **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que considerava curto o tempo escolhido pela
136 Comissão para a campanha eleitoral. O convidado **Alan Martins de Oliveira** disse que, como
137 já havia mencionado, a Comissão teve como base a Resolução do último processo eleitoral e
138 que acreditava que o tempo estabelecido seria suficiente para a concretização de todo o
139 processo de consulta. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** falou que, pensando na comissão,
140 acreditava que o tempo, considerando todas as hipóteses do processo, seria curto. O
141 convidado **Alan Martins de Oliveira** disse que o Conselho poderia, então, antecipar o período
142 das inscrições e, conseqüentemente, aumentar o tempo de campanha eleitoral. O Conselho
143 discutiu e propôs a seguinte redação para o Artigo terceiro: “*As solicitações de inscrição dos/as*
144 *candidatos/as ao cargo de Reitor/a, que se submeterão à consulta, serão efetuadas, mediante*
145 *protocolo, na Secretaria dos Órgãos Colegiados, situada no Prédio Administrativo, no período*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 *de três a quatro de março de dois mil e dezesseis, nos horários das oito horas às onze horas e*
147 *trinta minutos e de uma hora e trinta minutos às dezessete horas”. A proposta foi votada e*
148 *aprovada por unanimidade. A Conselheira Rita Diana de Freitas Gurgel propôs a seguinte*
149 *redação para o caput do Artigo quarto: “No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar*
150 *o seu plano de gestão, o seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq, preencher o*
151 *Requerimento de Inscrição (Anexo um) e assinar os Termos de Compromisso”. A proposta foi*
152 *votada e aprovada por vinte e um votos favoráveis e uma abstenção. A Conselheira Nilza*
153 *Dutra Alves propôs alterar a palavra “professor” por “docente” em todo documento. A proposta*
154 *foi votada e aprovada por unanimidade. A Conselheira Rita Diana de Freitas Gurgel propôs a*
155 *seguinte redação para o parágrafo terceiro do Artigo quarto: “Os números das chapas serão*
156 *em ordem crescente das dezenas iniciadas com o número sete, a exemplo de setenta, setenta*
157 *e um, setenta e dois, setenta e três, e assim sucessivamente, até o número setenta e nove”. A*
158 *proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O Conselheiro Wildoberto Batista Gurgel*
159 *propôs a seguinte redação para o parágrafo quarto do Artigo quarto: “Na possibilidade de*
160 *existir um número de candidatos maior que dez, se dará prosseguimento a partir do número*
161 *oitenta”. A proposta foi votada e aprovada por vinte votos favoráveis e duas abstenções. Os*
162 *Conselheiros Nilza Dutra Alves, Rita Diana de Freitas Gurgel e Antônio Jorge Soares*
163 *propuseram a seguinte redação para a alínea “a” do parágrafo quinto do Artigo quarto:*
164 *“respeitar a legislação em vigor, as normas Estatutárias, Regimentais e a presente Instrução*
165 *Normativa”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O Conselheiro Wildoberto*
166 *Batista Gurgel propôs a seguinte redação para a alínea “g” do parágrafo quinto, do Artigo*
167 *quarto: “licenciar-se de quaisquer atividades de docência, direção, chefia ou assessoramento*
168 *durante o período da campanha, a contar da data da homologação da candidatura”. O*
169 *Conselheiro Thiago Henrique Gomes Duarte Marques opinou que se a desvinculação do*
170 *candidato de suas atividades docentes não fosse obrigatória, então a desvinculação do Reitor*
171 *e do Vice-reitor em exercício de suas atividades, caso optassem por uma recandidatura,*
172 *também não deveriam ser. A Conselheira Nilza Dutra Alves disse que seria muito difícil um*
173 *docente cumprir suas atividades de sala de aula durante o período de campanha e que, por*
174 *isso, defendia a ideia da desvinculação do candidato de suas atividades docentes. A*
175 *Conselheira Subênia Karine de Medeiros disse que seria errôneo manter o docente em sala*
176 *de aula durante o período de eleição. Por fim, o Presidente do Conselho José de Arimatea de*
177 *Matos colocou a proposta do Conselheiro Wildoberto Batista Gurgel em votação. A proposta foi*
178 *aprovada por onze votos favoráveis, sete contrários e quatro abstenções. O Conselheiro*
179 *Wildoberto Batista Gurgel propôs a seguinte redação para a alínea “h” do parágrafo quinto,*
180 *do Artigo quarto: “não utilizar a estrutura administrativa da Ufersa ou de qualquer órgão*
181 *público, inclusive transporte oficial, em seu próprio proveito durante a campanha”. A proposta*
182 *foi votada e aprovada por dezessete votos favoráveis e cinco abstenções. A Conselheira Nilza*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 **Dutra Alves** disse que as mudanças gramaticais realizadas no documento deveriam ser
184 realizadas durante a reunião, para que nenhum sentido do documento fosse modificado. Em
185 seguida, propôs que a alínea “b” do Artigo oitavo fosse suprimida. Disse que não seria possível
186 cumprir toda a redação da Lei citada na referente alínea e que, portanto, o texto deveria ser
187 retirado. A proposta foi votada e aprovada por vinte votos favoráveis e duas abstenções. O
188 Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** declarou sua abstenção na votação da proposta feita
189 pela Conselheira Nilza Dutra Alves, pois não seria favorável a um documento que retirava uma
190 referência legal de seu processo. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** propôs a
191 seguinte redação para a alínea “d” do Artigo oitavo: “*de docentes que se encontrarem*
192 *afastados da UFRSA, por quaisquer razões, a partir do primeiro dia das inscrições*”. A
193 proposta foi votada e aprovada por vinte votos favoráveis e duas abstenções. O Conselho
194 discutiu sobre o Artigo nono da Instrução e decidiu suprimi-lo, explicitando redação sobre o
195 assunto trazido neste em parágrafos do Artigo sétimo. Assim, o Conselheiro **Wildoberto**
196 **Batista Gurgel** propôs criação do parágrafo primeiro no Artigo sétimo com a seguinte redação:
197 “*A Comissão da Consulta homologará as inscrições em um prazo de até dois dias úteis*”. A
198 proposta foi votada e aprovada por vinte e um votos favoráveis e uma abstenção. Propôs
199 também criação do parágrafo segundo no Artigo sétimo com a seguinte redação: “*Até vinte e*
200 *quatro horas após a homologação das inscrições, na presença dos/as candidatos/as ou de*
201 *seus/suas representantes, a Comissão da Consulta realizará o sorteio da ordem de colocação*
202 *dos/as candidatos/as na cédula de votação, sendo-lhes atribuídos os respectivos números de*
203 *ordem*”. A proposta foi votada e aprovada por vinte votos favoráveis e duas abstenções. A
204 Conselheira **Nilza Dutra Alves** propôs suprimir o Artigo dez. A proposta foi votada e aprovada
205 por vinte e um votos favoráveis e uma abstenção. Devido ao horário avançado, o Conselho
206 optou por encerrar as discussões naquele dia e continuar a deliberação em uma segunda
207 sessão. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** propôs o retorno da reunião
208 em segunda sessão para o dia três de fevereiro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta
209 minutos. A proposta foi aprovada por vinte votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. O
210 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos e deu
211 por encerrada a primeira sessão desta reunião. **SEGUNDA SESSÃO.** A Conselheira
212 **Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues** propôs a seguinte redação para a criação da
213 alínea “e” no Artigo onze: “*publicação de matéria paga em jornais, rádio ou televisão*”. A
214 proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Propôs a criação da alínea “f” no Artigo onze
215 com a seguinte redação: “*fica vetado o uso de instalações eleitorais dentro da Universidade e a*
216 *caracterização fora de suas dependências*”. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** propôs a
217 a criação da alínea “f” no Artigo onze com a seguinte redação: “*caracterização de instalações*
218 *eleitorais*”. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** propôs a criação de parágrafo no
219 Artigo onze com a seguinte redação: “*Em caso de instalações fora da Universidade, não é*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

220 *permitido caracterizá-las*". As três propostas foram colocadas em uma única votação. A
221 proposta da Conselheira Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues não foi aprovada, obtendo
222 dois votos favoráveis. A proposta da Conselheira Jacimara Villar Forbeloni foi aprovada por
223 quatorze votos favoráveis. A proposta do Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior não foi
224 aprovada, obtendo dois votos favoráveis. Foi registrada uma abstenção de voto. A Conselheira
225 **Rita Diana de Freitas Gurgel** propôs transformar parte do texto que constava no Artigo treze
226 em parágrafo único. A proposta foi votada e aprovada por dezoito votos favoráveis e uma
227 abstenção. O Artigo treze e seu parágrafo único foram aprovados com a seguinte redação:
228 *"Artigo treze. É livre a propaganda e divulgação das candidaturas por meio de sítio ou página*
229 *especialmente mantida, sob responsabilidade de cada chapa, na rede mundial de*
230 *computadores ou na Internet. Cada chapa de candidato a Reitor/a e Vice-Reitor/a poderá*
231 *manter páginas ou blogues na internet, sob a sua exclusiva responsabilidade, sem qualquer*
232 *relação institucional com a Universidade. Parágrafo único. Ficará a critério de cada chapa e*
233 *respectivos candidatos a elaboração, design e conteúdo da página, que poderá ser livremente*
234 *acessada pelo público, ou mantida área reservada ou com acesso mediante login para os*
235 *membros da chapa e apoiadores*". A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** propôs a
236 seguinte redação para o Artigo quatorze: *"Será permitida a participação dos/as candidatos/as*
237 *em debates a serem promovidos: pelas rádios locais, pelas emissoras de TV local, bem como a*
238 *realização de um debate por câmpus da UFERSA*". O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva**
239 **Júnior** propôs as seguintes redações para o Artigo quatorze e criação de parágrafo único,
240 respectivamente: *"Será permitida a participação dos/as candidatos/as em debates a serem*
241 *promovidos pelas rádios locais e pelas emissoras de TV local. Parágrafo único. Será realizado*
242 *um debate por câmpus da UFERSA*". O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte**
243 **Marques** propôs a seguinte redação para o Artigo quatorze: *"Será permitida a participação*
244 *dos/as candidatos/as em debates, em cada câmpus, os quais poderão ser transmitidos pelos*
245 *meios de comunicação*". As propostas foram colocadas em uma única votação. A proposta da
246 Conselheira Marta Ligia Pereira da Silva não foi aprovada e obteve um voto favorável. A
247 proposta do Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior não foi aprovada e obteve cinco votos
248 favoráveis. A proposta do Conselheiro Thiago Henrique Gomes Duarte Marques foi aprovada
249 por onze votos favoráveis. Foram registradas duas abstenções de votos. O Conselheiro
250 **Wildoberto Batista Gurgel** propôs criação de parágrafo único no Artigo quatorze com a
251 seguinte redação: *"As regras dos debates deverão ser validadas pela Comissão da Consulta e*
252 *pelos/as candidatos/as*". A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. A Conselheira
253 **Jacimara Villar Forbeloni** propôs a seguinte redação para o Artigo dezesseis: *"A consulta*
254 *para escolha do/a Reitor/a ocorrerá nos câmpus da UFERSA no dia treze de abril de dois mil e*
255 *dezesseis, em turno único, iniciando-se às nove horas e com término previsto para vinte e uma*
256 *horas*". O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** propôs a seguinte redação para o Artigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

257 dezesseis: *“A consulta para escolha do/a Reitor/a ocorrerá nos câmpus da UFERSA no dia*
258 *treze de abril de dois mil e dezesseis, em turno único, iniciando-se às dez horas e com término*
259 *previsto para vinte e uma horas”*. As propostas foram colocadas em uma única votação. A
260 proposta da Conselheira Jacimara Villar Forbeloni foi aprovada por quatorze votos favoráveis,
261 quatro contrários (favoráveis a proposta do Conselheiro Antônio Jorge Soares) e duas
262 abstenções. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs a seguinte redação para a
263 alínea “b” do parágrafo único do Artigo dezesseis: *“votação em um único escrutínio: nos seus*
264 *câmpus de lotação, para os/as servidores/as; e, nos câmpus do curso, para os/as discentes”*. A
265 proposta foi votada e aprovada por dezessete votos favoráveis e três abstenções. O
266 Conselheiro **Rui Sales Júnior** propôs a seguinte redação para a alínea “c” do parágrafo único
267 do Artigo dezesseis: *“os discentes matriculados em cursos na modalidade a distância votarão*
268 *no Câmpus Mossoró”*. A proposta foi votada e aprovada por dezessete votos favoráveis e três
269 abstenções. Após a votação dessa proposta, o Conselho encerrou a segunda sessão e decidiu
270 iniciar a terceira sessão às quatorze horas do dia três de fevereiro de dois mil e dezesseis.
271 **TERCEIRA SESSÃO**. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** propôs a seguinte redação
272 para a alínea “d” do parágrafo único do Artigo dezesseis: *“o/a eleitor/a que estiver*
273 *enquadrado/a em mais de uma categoria na comunidade acadêmica deverá exercer o direito*
274 *de voto apenas na categoria com maior tempo de vínculo institucional”*. A Conselheira **Marta**
275 **Ligia Pereira da Silva** propôs a seguinte redação para a alínea “d” do parágrafo único do
276 Artigo dezesseis: *“o/a eleitor/a que estiver enquadrado/a em mais de uma categoria na*
277 *comunidade acadêmica deverá exercer o direito de voto em apenas uma categoria, definidas*
278 *da seguinte forma: docente/discente, na categoria docente; docente/técnico-administrativo/a na*
279 *categoria docente; técnico-administrativo/discente, na categoria técnico-administrativo/a”*. O
280 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou as propostas em única votação.
281 A proposta da Conselheira Subênia Karine de Medeiros não foi aprovada e obteve sete votos
282 favoráveis. A proposta da Conselheira Marta Ligia Pereira da Silva foi aprovada por nove votos
283 favoráveis. Foram registradas duas abstenções de votos. A Conselheira **Marta Ligia Pereira**
284 **da Silva** propôs a seguinte redação para a alínea “j” do parágrafo único do Artigo dezesseis:
285 *“não estarão aptos a votar os servidores e discentes que ingressarem na Instituição a partir do*
286 *dia trinta de março de dois mil e dezesseis”*. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs
287 a seguinte redação para o parágrafo primeiro do Artigo dezessete: *“Em hipótese alguma o/a*
288 *eleitor/a poderá ser conduzido/a por candidatos/as ou seus/suas correligionários/as ao local de*
289 *votação”*. A Conselheira **Rita Diana de Freitas Gurgel** propôs a seguinte redação para o
290 parágrafo primeiro do Artigo dezessete: *“Em hipótese alguma o/a eleitor/a poderá ser*
291 *conduzido/a por candidatos/as ou seus/suas correligionários/as ao local de votação”*. O
292 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou as propostas em única votação.
293 A proposta do Conselheiro Wildoberto Batista Gurgel foi aprovada e obteve doze votos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

294 favoráveis e seis abstenções. Com a aprovação da proposta do Conselheiro Wildoberto Batista
295 Gurgel, a proposta da Conselheira Rita Diana de Freitas Gurgel foi retirada. A Conselheira **Rita**
296 **Diana de Freitas Gurgel** propôs a seguinte redação para o parágrafo primeiro do Artigo
297 dezessete: “*É proibida a chamada “boca de urna”*”. A proposta foi votada e aprovada por treze
298 votos favoráveis, um contrário e quatro abstenções. O Conselheiro **Giorgio Mendes Ribeiro**
299 propôs a seguinte redação para o parágrafo terceiro do Artigo dezessete: “*Será expressamente*
300 *proibida a permanência de candidato/a no local de recepção dos votos, excetuando-se apenas*
301 *o tempo necessário para exercer o seu direito de voto*”. O Conselho concordou com a redação
302 e a proposta foi aprovada. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** propôs inserir o
303 Artigo dezenove e seus parágrafos segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto após o Artigo trinta
304 e inserir o Artigo trinta e um e trinta e dois após o Artigo dezoito, ou seja, propôs realocar os
305 Artigos citados. A proposta foi aprovada por dezessete votos favoráveis e uma abstenção. A
306 Conselheira **Rita Diana de Freitas Gurgel** propôs suprimir Artigo vinte e dois. A proposta foi
307 votada e aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** propôs que
308 o parágrafo primeiro do Artigo dezenove, com a redação “*A impugnação ou não de voto será*
309 *decidida pela Comissão da Consulta, convocada pela Mesa Apuradora, no momento em que*
310 *o/a votante comparecer para votar*” fosse realocado como alínea no Artigo dezesseis. A
311 proposta foi votada e aprovada por unanimidade. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva**
312 propôs que o parágrafo sétimo do Artigo dezenove fosse realocado para a sessão quatro. A
313 proposta foi votada e aprovada por dezessete votos favoráveis e uma abstenção. Com a
314 realocação, o Conselho discutiu a redação do referido parágrafo e a Conselheira **Marta Ligia**
315 **Pereira da Silva** propôs a seguinte redação para o Artigo vinte e oito: “*Cada candidato/a*
316 *poderá requerer à Comissão da Consulta o credenciamento de fiscais, dentre docentes,*
317 *servidores/as ou discentes habilitados/as a votar para atuar perante as mesas receptoras e de*
318 *apuração*”. Propôs que o referido parágrafo (realocado do Artigo dezenove) fosse o parágrafo
319 primeiro do Artigo vinte e oito; e que o parágrafo único passasse a ser parágrafo segundo. As
320 propostas foram votadas e aprovadas por dezesseis votos favoráveis e duas abstenções. A
321 Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** propôs a seguinte redação para o parágrafo primeiro
322 do Artigo vinte e oito: “*O prazo para credenciamento de fiscais será nos dias sete e oito de abril*
323 *de dois mil e dezesseis, protocolado na Secretaria dos Órgãos Colegiados*”. A proposta foi
324 votada e aprovada por dezesseis votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. O
325 Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs que o Artigo trinta e suas respectivas alíneas
326 fossem realocados para o Capítulo cinco (da divulgação do resultado) na sessão cinco. A
327 proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel**
328 solicitou que as votações dos Câmpus fora da sede fossem apuradas no Câmpus sede para
329 que não ocorressem problemas quanto à divulgação dos votos de cada câmpus. O convidado
330 **Alan Martins de Oliveira** não concordou e disse que se um Câmpus fosse penalizado pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

331 votação em um(a) candidato(a), seria, em suas palavras, “*uma vergonha para a Universidade*”.

332 O Conselheiro **José Flávio Timóteo Júnior** disse que os departamentos ficam blindados

333 quanto à votação e os Câmpus não. Após discussões, o Conselheiro **Wildoberto Batista**

334 **Gurgel** propôs que os processos de apuração eleitoral não fossem discriminatórios por

335 Câmpus. A proposta não foi aprovada e obteve dois votos favoráveis, doze contrários e três

336 abstenções. A Conselheira **Rita Diana de Freitas Gurgel** propôs a seguinte redação para a

337 alínea “f” do Artigo trinta: “*registro de ocorrência sobre comportamentos dos/as candidatos/as e*

338 *seus/suas correligionários/as durante o processo de consulta*”. A proposta foi votada e

339 aprovada por doze votos favoráveis, um contrário e seis abstenções. A Conselheira **Marta**

340 **Ligia Pereira da Silva** propôs suprimir o Artigo trinta e três. A proposta foi votada e aprovada

341 por unanimidade. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** propôs suprimir o Artigo

342 trinta e cinco. A proposta foi votada e aprovada por quinze votos favoráveis e três abstenções.

343 Propôs a seguinte redação para o Artigo trinta e sete: “*Os casos omissos serão decididos pelo*

344 *CONSUN*”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Thiago**

345 **Henrique Gomes Duarte Marques** propôs a seguinte redação para o Artigo trinta e oito: “*Esta*

346 *Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua aprovação*”. A proposta foi votada e

347 aprovada por unanimidade. O Anexo I foi votado e aprovado por unanimidade. O Conselheiro

348 **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** propôs suprimir alínea “b” do Anexo II. A proposta

349 não foi aprovada e obteve sete votos favoráveis, nove contrários e três abstenções. O Anexo II

350 foi votado e aprovado por unanimidade. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** disse que

351 no termo oficial, sobre a aprovação do ponto, constava que a paridade seria feita. Os Anexos III

352 e IV foram votados e aprovados por unanimidade. O Conselho retomou discussão sobre

353 Artigos da Instrução que tratava o ponto. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** propôs a

354 seguinte redação para a alínea “g” do Artigo quarto: “*licenciar-se de quaisquer atividades de*

355 *docência, direção, chefia ou assessoramento durante o período da campanha, a contar do dia*

356 *seguinte à data da homologação da candidatura*”. A proposta foi votada e aprovada treze votos

357 favoráveis e seis abstenções. Por fim, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**

358 colocou o ponto em votação. O ponto foi aprovado por dezessete votos favoráveis e duas

359 abstenções. **QUINTO PONTO.** A votação para membros docentes da Comissão de Caraúbas

360 foi realizada e o Conselho elegeu Myrna Suyanny Barreto (com quinze votos) e Carlos Roberta

361 Barata Júnior Costa (com treze votos) como membros docentes titulares; e Luciana Dantas

362 Mafra (com sete votos) e Landerson Bezerra Santiago (com três votos) como membros

363 docentes suplentes. **SEXTO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**

364 colocou o ponto em discussão. O Conselho discutiu sobre encaminhamento da documentação

365 necessária à votação das referidas Instruções e definiu que tais documentos deveriam ser

366 apreciados, mais uma vez, pelas suas comissões, principalmente a de Caraúbas devido à

367 alteração feita em sua composição, para em seguida retornar ao Conselho para apreciação. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

368 Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** propôs, então, que as Instruções
369 Normativas das Consultas para Diretor e Vice-diretor dos Câmpus Angicos e Caraúbas
370 voltassem para as suas respectivas comissões e fossem adequadas, com a mesma redação
371 da Instrução Normativa aprovada no Quarto ponto desta Reunião, modificando apenas as
372 peculiaridades das datas, para que o Conselho apreciasse, por fim, apenas uma. O Conselho
373 discutiu e definiu que a data para envio da documentação citada na proposta do Conselheiro
374 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques fosse dia dezesseis de fevereiro de dois mil e
375 dezesseis. Ao final da discussão, a proposta do Conselheiro Thiago Henrique Gomes Duarte
376 Marques foi votada e aprovada por unanimidade. **SÉTIMO PONTO.** O ponto não gerou
377 discussão e foi votado e aprovado por unanimidade. **OITAVO PONTO.** O ponto não gerou
378 discussão e foi votado e aprovado por dezesseis votos favoráveis e seis abstenções. Nada
379 mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a
380 presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Anara Luana Nunes**
381 **Gomes**, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada
382 com emendas, na reunião do dia vinte e nove de março de dois mil e dezesseis, segue
383 assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e
384 por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

385 **Presidente:**

386 José de Arimatea de Matos _____

387 **Representantes docentes:**

388 Ady Canário de Souza Estevão _____

389 André Moreira de Oliveira _____

390 Antônio Jorge Soares _____

391 Daniel Freitas Freire Martins _____

392 Francisco Edcarlos Alves Leite _____

393 Jacimara Villar Forbeloni _____

394 José Domingues Fontenele Neto _____

395 José Flávio Timóteo Júnior _____

396 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

397 Marta Ligia Pereira da Silva _____

398 Nilza Dutra Alves _____

399 Rita Diana de Freitas Gurgel _____

400 Rodrigo Nogueira de Codes _____

401 Rui Sales Júnior _____

402 Stefeson Bezerra de Melo _____

403 Subênia Karine de Medeiros _____

404 Wildoberto Batista Gurgel _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

405 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

406 **Representantes técnico-administrativos:**

407 Francimar Honorato dos Santos _____

408 Giorgio Mendes Ribeiro _____

409 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques _____

410 **Representante da comunidade:**

411 Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues _____

412 **Secretária dos Órgãos Colegiados:**

413 Anara Luana Nunes Gomes _____